

INDICAÇÃO Nº

190/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto a Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA, no sentido de realizar estudos visando substituir o lanche fornecido pela Casa de Apoio em São José do Rio Preto, por uma marmita (marmitex).

JUSTIFICATIVA:

Hoje temos a felicidade de contar com uma Casa de Apoio em São José do Rio Preto, que representa um verdadeiro amparo para nossos pacientes que enfrentam jornadas difíceis em busca de saúde e qualidade de vida. Muitos saem de suas casas ainda de madrugada, por volta das três horas da manhã, para consultas, exames e tratamentos que se estendem durante todo o dia no Hospital de Base e no AME.

A Casa de Apoio é, para essas pessoas, mais do que um lugar de espera: é um lar temporário onde encontram acolhimento, respeito e dignidade. Lá são recebidos com um café da manhã e um lanche no almoço — pequenos gestos que fazem uma diferença enorme para quem já enfrenta tantas lutas diárias.

Pensando em oferecer ainda mais dignidade e cuidado, sugiro essa substituição visando proporcionar algo que atenda melhor às necessidades nutricionais desses pacientes. Uma refeição adequada é um gesto simples, mas de profundo significado humano para quem já enfrenta um dia tão cansativo e muitas vezes doloroso.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Portanto, solicito à Secretaria Municipal de Saúde que com sensibilidade e responsabilidade, analise essa sugestão. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 07 de maio de 2025

> TERESINHA DO GAVAS Vereadora - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 9 MAIO 2025

PROT. Nº296

PROTOCOLO